



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000013/2024  
**Processo:** 10194-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 013/2024**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 013/2024, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público como forma de formalizar nos termos da lei a atual Rua Santo Antonio, sendo esta uma rua central e uma das mais importantes da nossa cidade, cuja finalidade é homenagear o padroeiro do nosso Município de Juiz de Fora, Santo Antonio.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 013/2024, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, em especial por formalizar por meio de lei a atual Rua Santo Antonio, em homenagem a este santo padroeiro de nosso município, cujos os méritos tornam-se eternos e imutáveis por meio deste reconhecimento público, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

